**AGIR** 

62 3995-5406 62 3995-5407 www.agirgo.org.br agir@agirgo.org.br

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO **APARELHO** DE DE HEMOCULTURA, QUE **ENTRE** SI CELEBRAM A AGIR - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO REABILITAÇÃO QUIMILAB Ε Α COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP.

Processo: 032/14 - HUGOL

PUBLICADO NO SIT ASJURI

Pelo presente instrumento, de um lado a empresa QUIMILAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 00.248.206/0001-35. estabelecida na Rua 231, nº. 305, Qd. 35, Lt. 33, Setor Coimbra, CEP 74.535-220 Goiânia-GO, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada por seu sócio administrador, ao final assinado e identificado e, de outro lado a AGIR -ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. HUGOLentidade gestora do HOSPITAL DE URGÊNCIAS GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA, com inscrição no CNPJ n°. 05.029.600/0003-68, localizado na Av. Anhanguera, nº. 14.527, Qd. área, Lt. área, Setor Santos Dumont, CEP 74.463-350, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, Sérgio Daher, infra-assinado, neste ato denominada LOCATÁRIA, celebram o presente ADITIVO mediante as seguintes cláusulas e condições:

## Cláusula Primeira - DA FINALIDADE

O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar** a vigência contratual, mantendo as mesmas condições do contrato e aditivos anteriores.

## Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Aditivo se fundamenta na "Cláusula Décima – DO PRAZO DE VIGÊNCIA" que prevê a prorrogação do mesmo por prazos iguais e sucessivos, através de termo aditivo, mediante expresso interesse das partes, conforme documentos justificadores de fls. 539/544, 562/568 e 580/597, todos autuados no processo administrativo do HUGOL nº. 032/14 Vol. III.

Lozandes Corporate Design - 20° andar Torre Business - Av. Olinda c/ Av. PL-3, № 960, Parque Lozandes - Goiânia - GO CEP: 74884-120 AGIR

## Cláusula Terceira - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, contados de 23/10/2017 a 23/10/2018.

## Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e aditivos, não colidentes com o presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 20 de outubro de 2017.

Sérgio Daher

Superintendente Executivo / AGIR

190.404.581-20

Jason de Souza Torres

Sócio Administrador / QUIMILAB 220.038.941-87

**Testemunhas** 

Ana Carolina Neres Martins Ribeiro

CPF: 019.761.911-81

Nara Lídia Lins Sigueira de Oliveira

CPF: 035.411.351-82